

RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA

PÓS RECURSO

Resultado da análise do recurso de renda de candidatos(as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo (Grupos A, B, G e H) referente à 1ª Reclassificação do SISU (requerimento de matrícula de 14 a 18 de março de 2025)

***Este resultado se limita somente a análise da banca de Heteroidentificação. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1 salário mínimo.
INDEFERIDO	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1 salário mínimo.
MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga ou não compareceu a banca recursal de heteroidentificação.

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

AUSÊNCIA DE PARECER: os(as) candidatos(as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o parecer através SIGA X, poderão solicitar uma cópia através do e-mail **garv.cdara@ufjf.edu.br** até o dia 14/06/2025, no horário de 8 h às 17 h.

RECURSO: o(a) candidato(a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1 salário mínimo, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho de Graduação da UFJF (CONGRAD).

O recurso, **obrigatoriamente**, deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 05/06/2025 e 14/06/2025**. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA: www2.ufjf.br/cdara/wp-content/uploads/sites/82/2025/01/PORTARIA-GAB-REITOR-UFJF-Nº-485-DE-16-DE-JANEIRO-DE-2025-2.pdf

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do(a) candidato(a).

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara.

CPF	NOME	RESULTADO
117.XXX.XXX-45	ALEXANDRA MONTE	INDEFERIDO
142.XXX.XXX-03	ANALICE SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO
146.XXX.XXX-07	ANA KAROLINNE BATISTA MOREIRA	MATRICULA CANCELADA
178.XXX.XXX-57	ARTHUR MATTOS MAGGIONE	MATRICULA CANCELADA
108.XXX.XXX-98	BRENDA GABRIELA DE SOUZA JESUS	INDEFERIDO
117.XXX.XXX-08	BRUNO MENDES CARVALHO	DEFERIDO
094.XXX.XXX-41	DANIE DE MELLO CASTRO	INDEFERIDO
157.XXX.XXX-00	DANIELLA FONSECA SOARES	DEFERIDO
162.XXX.XXX-71	DHANDARA ARCHANJO TEIXEIRA	DEFERIDO
167.XXX.XXX-22	EDUARDA CORREIA RODRIGUES	INDEFERIDO
137.XXX.XXX-27	EMILLY JOANNE SILVA GOMES	DEFERIDO
127.XXX.XXX-27	ESTER LAUDELINA CAMPOS	MATRICULA CANCELADA
143.XXX.XXX-94	GABRIEL WERNECK MACHADO TEIXEIRA SILVA	DEFERIDO
129.XXX.XXX-06	GABRIELA LAURINDO ROSA	MATRICULA CANCELADA
138.XXX.XXX-78	GABRIELLA DE FARIA RIBEIRO	MATRICULA CANCELADA
159.XXX.XXX-10	GRAYCILENE ROSA MAZZINI DE OLIVEIRA	MATRICULA CANCELADA
075.XXX.XXX-71	GIULIANO GERALDO ALVES	INDEFERIDO
160.XXX.XXX-18	IAGO FURTADO LOPES	INDEFERIDO
174.XXX.XXX-54	ISTEYCE APARECIDA MARTINS BIZERRA	MATRICULA CANCELADA
137.XXX.XXX-88	LAYRA DE GODOI GARCIA	MATRICULA CANCELADA
132.XXX.XXX-96	LIVIA VITORIA VIEIRA SANTOS	INDEFERIDO
149.XXX.XXX-07	LOUISE VITÓRIA DE SOUZA MOURA	INDEFERIDO 2
701.XXX.XXX-28	LUANA DOMINGOS RODRIGUES	MATRICULA CANCELADA

092.XXX.XXX-71	LUANA FELIX DOS SANTOS	INDEFERIDO 2
161.XXX.XXX-98	MARCUS HENRIQUE DOS SANTOS LUCAS	INDEFERIDO
704.XXX.XXX-36	MARIA VITORIA CASSIANO DE CASTRO	INDEFERIDO
105.XXX.XXX-93	MARIA VITORIA SILVA SILVEIRA	DEFERIDO
157.XXX.XXX-31	MARIANA CARVALHO SILVA DOS SANTOS	MATRICULA CANCELADA
179.XXX.XXX-06	OCTAVIO DIAS DA CUNHA	INDEFERIDO 2
176.XXX.XXX-24	PAULO IGOR SOUZA GUEDES MORAES	INDEFERIDO
124.XXX.XXX-54	PAULO ROBERTO DA GAMA PEREIRA JUNIOR	DEFERIDO
186.XXX.XXX-61	RICHARD COLLIER DA SILVA	MATRICULA CANCELADA
125.XXX.XXX-00	RONDINELI LOPES RIBEIRO DE OLIVEIRA	MATRICULA CANCELADA
125.XXX.XXX-18	VICTOR HUGO DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO

Juiz de Fora, 04 de junho de 2025